MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 154/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004:

RESOLVE

<u>CONCEDER</u> a <u>GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE</u> <u>TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA</u> às Senhoras abaixo relacionadas.

NOME	CARGO		LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Camila Stein	Enfermeira c/	1 ^a	Secretaria Municipal	
	Especialização		de Saúde UBS	10,00%
			Jardim Iguaçú	
Nádia de Assis	Bióloga c/	2 ^a	Secretaria Municipal	
	Especialização		de Saúde	10,00%
			Departamento de	
			Vigilância Sanitária	

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 25

de Junho de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal